



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Fundo Municipal de Saúde
SIGLA DA UNIDADE	FMS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Ana Cristina Costa
CARGO:	Secretário de Saúde/Gestora
E-MAIL:	Sms.aparecidariodoce@gmail.com
TELEFONE:	64 984332103

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)

Link do PAC 2026

https://acessoainformacao.aparecidariodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

- Serviços não Continuoado
- Serviço comum de engenharia
- Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra
- Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação

2.2. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços continuados de assessoria em radioproteção, com locação anual de dosímetros individuais e de controle**, incluindo envio mensal, leitura, análise e emissão de relatórios de doses ocupacionais e ambientais, bem como **orientação técnica aos profissionais expostos à radiação ionizante**, pelo período de **12 (doze) meses**, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)

3.1 A presente contratação se faz necessária para garantir o **monitoramento contínuo da exposição ocupacional à radiação ionizante** dos profissionais que atuam em serviços que utilizam equipamentos emissores de radiação, assegurando condições adequadas de segurança e saúde no ambiente de trabalho.

3.2 O acompanhamento por meio de **dosimetria individual e ambiental**, com emissão de relatórios periódicos, é fundamental para o **controle dos níveis de exposição**, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas sempre que necessário, além de assegurar a rastreabilidade das informações.



3.3 A contratação de empresa especializada possibilita o **cumprimento das normas de proteção radiológica e das boas práticas de segurança**, bem como o atendimento às exigências dos órgãos fiscalizadores, garantindo respaldo técnico e documental à Administração Pública.

3.4 Trata-se de **serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra**, de baixo valor estimado, cuja contratação por **dispensa de licitação** mostra-se adequada, eficiente e econômica, assegurando a continuidade dos serviços essenciais de saúde e a proteção dos servidores e usuários do sistema municipal de saúde.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	Locação anual de 03 (três) dosímetros (02 individuais + 01 dosímetro de controle), incluindo assessoria em radioproteção, envio mensal, leitura, análise e emissão de relatórios	Serviço	01	R\$ 1.364,28	R\$ 1.364,28

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 1.364,28 (um mi, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e)

5.1 Os serviços deverão iniciar **de imediato, após a assinatura do contrato**,

5.2 O contrato terá sua duração de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, se houver interesse da Administração e vantajosidade.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1 Assegurar o **monitoramento contínuo da exposição ocupacional à radiação ionizante** dos profissionais potencialmente expostos.

6.2 Garantir o **cumprimento das normas de proteção radiológica e das boas práticas de segurança** no ambiente de trabalho.

6.3 Disponibilizar **relatórios periódicos de doses ocupacionais e ambientais**, com rastreabilidade e controle das informações.

6.4 Promover a **prevenção de riscos à saúde ocupacional**, por meio do acompanhamento técnico especializado.

6.5 Oferecer **suporte técnico e orientação adequada** aos profissionais e gestores responsáveis.

6.6 Assegurar **respaldo técnico e documental** para fins de fiscalização, auditoria e controle pelos órgãos competentes.

6.7 Contribuir para a **continuidade e qualidade dos serviços de saúde**, preservando a integridade física dos servidores e usuários.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (X)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____).

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____).

9.4 O valor ordinário estimado é de **R\$ 1.364,28 (um mi, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, a ser custeado com **recursos próprios do Município**, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____.

10. INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1. Gestora da Demanda: **Ana Cristina Costa**, inscrita no CPF nº 036.749.314-43, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

10.2. Fiscal da Contratação: **Jacy Jacinto de Oliveira**, inscrita no CPF nº 897.466.511-53, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Executor Administrativo.

11. PARECER E ENCAMINHAMENTO:


11.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);


11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 23 de junho de 2026.



Responsável pela elaboração do DFD
Karolina Rodrigues Dos Reis



Ana Cristina Costa
Gestora do FMS



Edy Carlos Gonçalves
Prefeito